



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

49 - Decree

DECRETO No. 1074

DECRETO No. 1074, 17 DE AGOSTO DE 1.994.-
Dispõe sobre atualizações orçamentarias.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 20. da lei 807 de 08 de dezembro de 1993 e, considerando o valor do IGP/FGV, no mês de janeiro de 1994.

D E C R E T A

Artigo 1o. Os saldos das dotações orçamentarias serão corrigidos em atendimento a Lei 807/93 como segue:

Para 1o. de Julho em 5,50

Artigo 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 1o. de Agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
em 17 de Agosto de 1994 - 29o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Jose da Cruz Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças